INSCRIÇÕES NOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

ALMOÇOS, PROLONGAMENTO, AECS E TRANSPORTES

Destinatários
Frequência da educação pré-escolar pela primeira vez ou no 1.º ano de escolaridade.

A inscrição para os almoços e prolongamento deverá ser feita em impresso próprio, facultado pelo Agrupamento de Escolas, para pedido de auxílios económicos ou enviando email para:

s.educacao@cm-castromarim.pt, indicando o nome do aluno, a turma e ano em que se encontra.
(A partir da segunda semana de agosto).

REINSCRIÇÕES NOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Destinatários
Nos anos subsequentes ao da matrícula na educação pré-escolar e até ao ingresso no 1.º ano; nos anos subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano e até à conclusão do primeiro ciclo do ensino básico (4.º ano).

1. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

1.1. Para os alunos da Educação Pré – Escolar a Câmara Municipal de Castro Marim procederá à renovação automática da inscrição da criança nos serviços de refeição e de prolongamento de horário da manhã e da tarde (consoante os serviços frequentados no ano letivo de 2024/2025 – última situação);

1.2. Caso a criança já esteja inscrita nos serviços da Componente de Apoio à Família e pretenda, proceder:

- À inscrição ou ao cancelamento de serviços;

- Ou submeter declaração do médico da especialidade no caso de alergia ou intolerância alimentar, respeitante ao ano em causa, e nos termos definidos na alínea a) do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, se aplicável;

Deverá enviar email para: s.educacao@cm-castromarim.pt, indicando as devidas alterações.

2. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

2.1. A inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular, (AECS), deverá ser efetuada após o termino do prazo de matrículas no 1º ano do 1º Ciclo através de um formulário, disponível no link: https://forms.gle/aGufWYf4qnmyMdUEA , que será enviado por email para todos os encarregados de educação do 1º Ciclo do Ensino Básico, oportunamente, através do email do Agrupamento de Escolas de Castro Marim.

- Neste, os encarregados de educação deverão indicar quais as disciplinas que pretendem, atendendo ao ano de escolaridade que o aluno se encontra.

- O referido formulário deverá ser respondido **até dia 5 de julho**, data em que termina o prazo de inscrição.

3. TRANSPORTES ESCOLARES

Destinatários
Alunos do ensino básico, residentes no Concelho de Castro Marim, que frequentam a rede pública, cuja distância entre o local de residência e o estabelecimento de ensino é superior a 3km e que cumprem as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes aos procedimentos de matrícula e seu encaminhamento; alunos do 1.º ciclo do ensino básico que, embora a distância entre o local de residência e o estabelecimento de ensino não seja superior a 3km, sejam oriundos de localidades cujos estabelecimentos de educação e ensino foram extintos.

3.1. Procedimento de inscrição (1.ª vez):

3.1.1. No ato da matrícula, no Agrupamento de Escolas de Castro Marim o Encarregado de Educação deve indicar que pretende transporte escolar (caso seja transporte camarário).

3.1.2. Os alunos que ingressam pela primeira vez no 5º ano de escolaridade e não utilizem transporte camarário (a sua zona de residência é servida por rede de transporte público), devem dirigir-se ao terminal da Vamus para requisitar o passe escolar.

OUTRAS INFORMAÇÕES
Sempre que necessário, contactar a Secção de Apoio Administrativo da Educação: Chefe de Serviços David Livramento, através do telefone 281 510 740 ou do e-mail s.educacao@cm-castromarim.pt e os serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, através do telefone 281 510 170 ou do email geral@aectm.pt.

Com os melhores cumprimentos.

Castro Marim
Uma Terra com História

Agrupamento de Escolas de Castro Marim